



Fique por dentro.

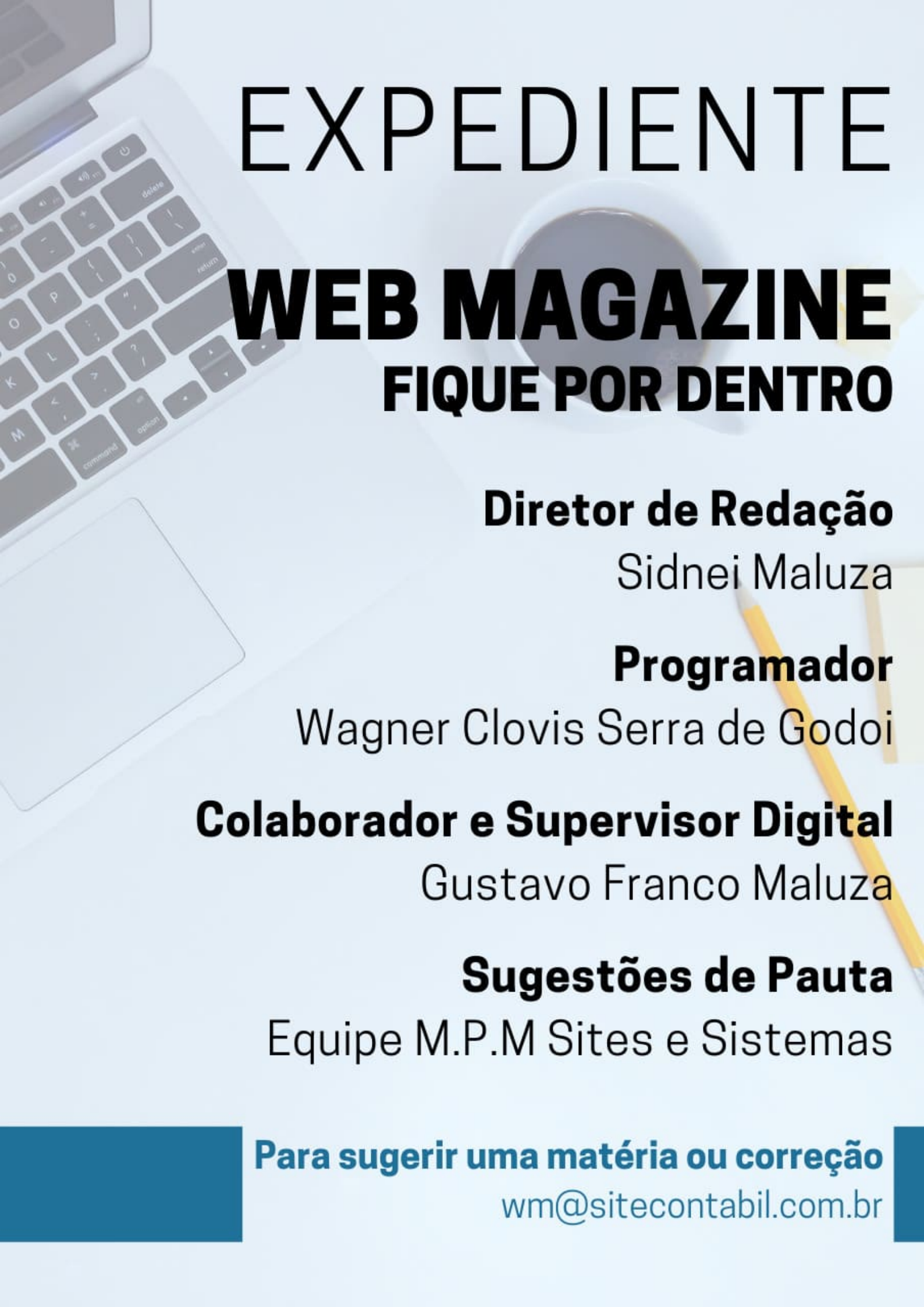


Textos modernos, atuais e reflexivos com atualizações diárias, aconteceu? Fique por dentro.

news ... news...news...news...news



FIQUE POR DENTRO
WEB MAGAZINE



EXPEDIENTE

WEB MAGAZINE

FIQUE POR DENTRO

Diretor de Redação

Sidnei Maluza

Programador

Wagner Clovis Serra de Godoi

Colaborador e Supervisor Digital

Gustavo Franco Maluza

Sugestões de Pauta

Equipe M.P.M Sites e Sistemas

Para sugerir uma matéria ou correção

wm@sitecontabil.com.br

HOLDINGS PATRIMONIAIS ENTRAM NO RADAR COM MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS

PUBLICADO EM 14/10/2026



As mudanças na tributação de dividendos, no Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e sobre o consumo estão levando empresários e famílias a reavaliar suas estruturas patrimoniais. Com a Reforma Tributária, a análise também...

As mudanças na tributação de dividendos, no Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e sobre o consumo estão levando empresários e famílias a reavaliar suas estruturas patrimoniais. Com a Reforma Tributária, a análise também passa a considerar os efeitos do IBS e da CBS sobre determinadas operações imobiliárias, tornando o planejamento patrimonial e sucessório ainda mais relevante.

A holding patrimonial pode contribuir para a organização de bens, a gestão de participações societárias, o planejamento sucessório e a governança familiar. No entanto, sua constituição não é vantajosa em todos os casos: custos administrativos, obrigações burocráticas e possíveis impactos tributários precisam ser comparados com os objetivos da família ou da empresa. A análise também deve considerar o ITCMD e a possível incidência de ITBI na transferência de imóveis para integralização de capital.

Diante desse cenário, a decisão de criar ou reorganizar uma holding exige uma avaliação individualizada do patrimônio, das regras tributárias aplicáveis e dos planos de sucessão. Antecipar essa análise permite comparar alternativas, estimar custos e evitar decisões tomadas apenas com base em possíveis benefícios fiscais. O acompanhamento contábil e jurídico é importante para identificar a estrutura mais adequada a cada realidade e acompanhar as mudanças na legislação.

Fonte: Contábeis

#HoldingPatrimonial #PlanejamentoTributário #PlanejamentoSucessório #ReformaTributária

A IMPORTÂNCIA DE AMPLIAR O NETWORKING EM SEUS NEGÓCIOS

PUBLICADO EM 09/10/2026



Ampliar o networking é uma estratégia importante para empresas que buscam crescimento, novos clientes e oportunidades de negócio. Construir e manter uma rede de contatos ativa permite que o empreendedor esteja mais próximo de outros profissionais,...

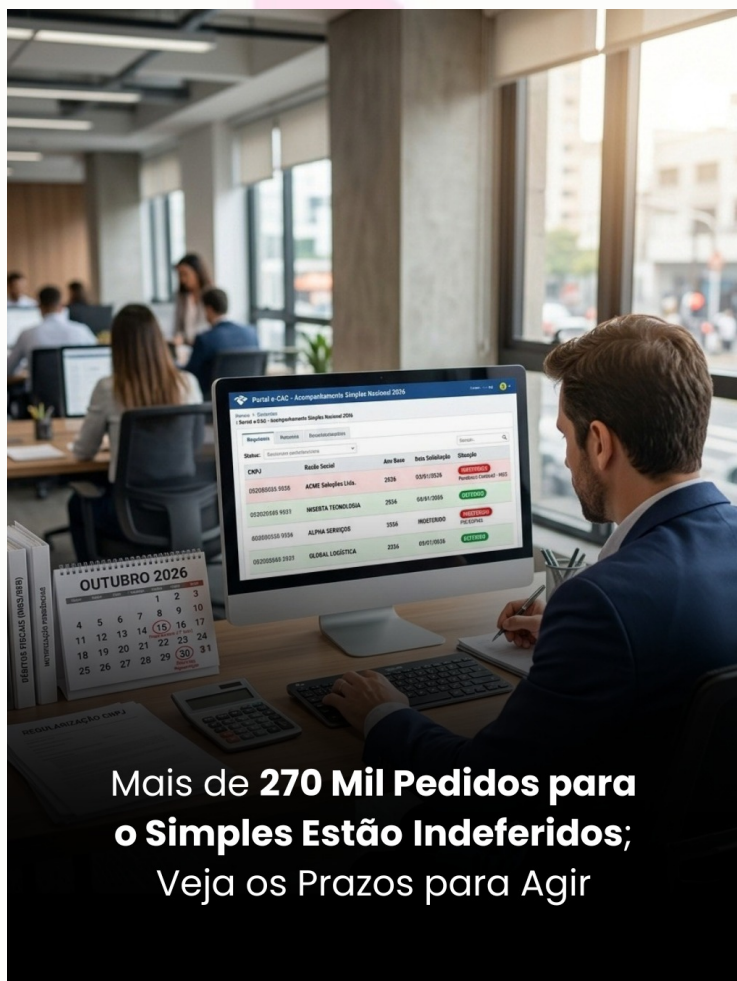
Ampliar o networking é uma estratégia importante para empresas que buscam crescimento, novos clientes e oportunidades de negócio. Construir e manter uma rede de contatos ativa permite que o empreendedor esteja mais próximo de outros profissionais, empresas e potenciais parceiros, criando relações que podem gerar resultados no médio e longo prazo.

Uma boa rede de contatos pode contribuir para a geração de novos negócios por meio de indicações, novos contratos e acesso a fornecedores confiáveis. Também facilita a criação de parcerias estratégicas, projetos conjuntos e troca de experiências. Além disso, estar conectado a profissionais do setor ajuda a acompanhar tendências, novas tecnologias e mudanças no mercado com mais rapidez, permitindo que a empresa se prepare e tome decisões mais estratégicas.

O networking também fortalece a credibilidade e a visibilidade da marca. Quanto mais presente a empresa estiver em seu ecossistema de negócios, maiores podem ser as chances de ser lembrada quando surgir uma oportunidade. O relacionamento com profissionais mais experientes ainda pode proporcionar mentoria, novos pontos de vista e apoio para enfrentar desafios. Por isso, networking não deve ser visto apenas como uma forma de vender, mas como uma construção contínua de relacionamentos que podem contribuir para o crescimento sustentável da empresa.

Fonte: Sitecontabil

#Networking #Empreendedorismo #GestãoEmpresarial #Negócios



MAIS DE 270 MIL PEDIDOS PARA O SIMPLES ESTÃO INDEFERIDOS; VEJA OS PRAZOS PARA AGIR

PUBLICADO EM 08/10/2026

Mais de **270 Mil Pedidos** para o Simples Estão Indeferidos; Veja os Prazos para Agir

A Receita Federal registrou 452.598 solicitações de opção pelo Simples Nacional para 2027, das quais 182.065 foram deferidas e 270.533 estão indeferidas. As empresas ainda podem regularizar pendências impeditivas, mas precisam acompanhar a...

A Receita Federal registrou 452.598 solicitações de opção pelo Simples Nacional para 2027, das quais 182.065 foram deferidas e 270.533 estão indeferidas. As empresas ainda podem regularizar pendências impeditivas, mas precisam acompanhar a situação dos pedidos para não perder os prazos.

Confira as datas importantes:

- 15 de outubro de 2026: prazo final para solicitar ingresso ou retorno ao Simples Nacional em 2027.
- 30 de outubro de 2026: prazo para regularizar pendências que levaram ao indeferimento.
- 30 de outubro de 2026: prazo para empresas optantes pelo Simples escolherem a apuração de IBS e CBS pelo regime regular no primeiro semestre de 2027.

A consulta dos pedidos pode ser feita no serviço "Acompanhamento da Formalização da Opção pelo Simples Nacional", no Portal do Simples Nacional. É importante diferenciar o prazo para solicitar a opção daquele destinado à regularização de pendências. Com o apoio contábil, a empresa pode verificar sua situação e tomar as providências necessárias dentro do período estabelecido.

Fonte: Portal Contábis

#SimplesNacional #ReformaTributária #IBS #CBS

PGFN PERMITE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS DE FGTS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA; VEJA COMO ADERIR

PUBLICADO EM 07/10/2026



A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) abriu uma nova possibilidade de negociação de débitos de FGTS e Contribuições Sociais inscritos em dívida ativa. A adesão poderá ser feita das 8h de 15 de outubro de 2026 até as 19h de 29 de...

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) abriu uma nova possibilidade de negociação de débitos de FGTS e Contribuições Sociais inscritos em dívida ativa. A adesão poderá ser feita das 8h de 15 de outubro de 2026 até as 19h de 29 de janeiro de 2027, pelo portal REGULARIZE. Podem ser negociados débitos de até R\$ 45 milhões por sujeito passivo, conforme os critérios do edital.

As condições variam conforme a modalidade, a capacidade de pagamento e o perfil do devedor. Na regra geral, podem ser concedidos descontos de até 65% sobre o valor total da dívida, enquanto pessoas físicas, MEIs, MEs, EPPs e outras entidades específicas podem alcançar até 70%. Também há possibilidade de pagamento à vista ou parcelamento, com prazos que podem chegar a 108 parcelas na regra geral e a 133 para os grupos com condições específicas. Para Contribuições Sociais de pequeno valor, de até 60 salários mínimos, existem regras próprias, incluindo descontos de até 50%.

Empresas e profissionais das áreas contábil, fiscal e trabalhista devem verificar as inscrições elegíveis, a modalidade aplicável e os prazos antes da adesão. A primeira parcela deve ser paga até o último dia útil do mês da negociação, e o acordo pode ser rescindido em caso de inadimplência ou descumprimento das condições. Também é possível solicitar, pelo REGULARIZE, a migração de determinadas negociações de FGTS realizadas anteriormente com a Caixa Econômica Federal.

Fonte: Portal Contábeis

#FGTS #PGFN #RegularizaçãoFiscal #GestãoTributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DEVE TRAZER INFORMAÇÕES DA REFORMA TRIBUTÁRIA A PARTIR DESTE MÊS

PUBLICADO EM 06/10/2026



Nota Fiscal de Serviços Deve Trazer Informações da Reforma Tributária a Partir Deste Mês

A partir de 1º de outubro, a maioria dos prestadores de serviços sujeitos ao ISS deverá emitir NFS-e com informações relacionadas ao IBS e à CBS, conforme o cronograma de implantação da Reforma Tributária. A exigência, inicialmente prevista...

A partir de 1º de outubro, a maioria dos prestadores de serviços sujeitos ao ISS deverá emitir NFS-e com informações relacionadas ao IBS e à CBS, conforme o cronograma de implantação da Reforma Tributária. A exigência, inicialmente prevista para agosto, foi adiada para permitir a adaptação dos contribuintes e dos sistemas emissores. Neste momento, a mudança não se aplica às pequenas empresas do Simples Nacional.

O cronograma prevê novas etapas nos próximos meses:

- 15/11 – DeRE, 2ª fase, com eventos periódicos mensais.
- 01/12 – Novas exigências para BP-e, NF-e de alienação de imóveis, NFAg, NFGas e NFS-e de operações específicas, incluindo plataformas digitais, condomínios e locações.
- 01/01/2027 – Documentos fiscais para contribuintes do Simples Nacional, além de novas etapas para importações, DeRE e tributação monofásica.

A adaptação ocorre junto a um programa de conformidade que prevê o monitoramento das informações fiscais e a comunicação de eventuais inconsistências. Empresas deverão corrigir problemas identificados e manter acompanhamento contábil adequado. Por isso, conhecer o cronograma e preparar sistemas e processos com antecedência será fundamental para cumprir as novas exigências.

Fonte: Folha de São Paulo

#ReformaTributária #NFS-e #IBS #CBS

ALÍQUOTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA: POR QUE A DEFINIÇÃO SÓ SAI EM 15 DE DEZEMBRO

PUBLICADO EM 05/10/2026



Alíquota da Reforma Tributária: Por Que a Definição Só Sai em 15 de Dezembro

A alíquota de referência da CBS para 2027 ainda não foi definida oficialmente. O processo segue um calendário previsto na própria legislação: a Receita Federal apresentou a metodologia de cálculo ao TCU em setembro, o tribunal deve validar os...

A alíquota de referência da CBS para 2027 ainda não foi definida oficialmente. O processo segue um calendário previsto na própria legislação: a Receita Federal apresentou a metodologia de cálculo ao TCU em setembro, o tribunal deve validar os parâmetros até 30 de outubro e, posteriormente, o Senado Federal terá até 15 de dezembro de 2026 para votar a resolução que estabelecerá o percentual. Por isso, estimativas divulgadas atualmente ainda não representam a alíquota definitiva.

O cálculo depende de dados efetivos de arrecadação e busca preservar a carga tributária. Em 2026, ocorre a fase de testes, com destaque simbólico de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS nos documentos fiscais. Já a cobrança definitiva da CBS começa em 2027. Como o percentual oficial pode ser conhecido apenas em dezembro, empresas precisam considerar diferentes cenários para formação de preços, contratos e planejamento financeiro.

O calendário apertado também gera atenção quanto à anterioridade de 90 dias aplicável à CBS. Caso o percentual definido em dezembro seja diferente das estimativas utilizadas nos testes, poderão surgir discussões sobre o momento de aplicação da nova alíquota. Até a conclusão do processo, portanto, percentuais divulgados por fontes técnicas devem ser tratados como projeções, e não como valores oficiais.

Fonte: Jornal Contábil

#ReformaTributária #CBS #Tributação #PlanejamentoTributário

AGENDA TRIBUTÁRIA DE OUTUBRO: VEJA OS PRAZOS DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

PUBLICADO EM 02/10/2026



Agenda Tributária de Outubro: Veja os Prazos das Obrigações Acessórias

A Receita Federal divulgou a agenda tributária de outubro de 2026, reunindo os principais prazos para declarações, demonstrativos e outras obrigações fiscais. A organização antecipada é importante para evitar atrasos, multas e outras...

A Receita Federal divulgou a agenda tributária de outubro de 2026, reunindo os principais prazos para declarações, demonstrativos e outras obrigações fiscais. A organização antecipada é importante para evitar atrasos, multas e outras consequências pelo descumprimento das obrigações.

Confira os principais prazos do mês:

- 09/10 – SisObraPrefWeb
- 15/10 – EFD-Contribuições e EFD-Reinf
- 20/10 – Dirbi e PGDAS-D
- 30/10 – DCTFWeb, DME, DOI e DeCripto

As obrigações possuem diferentes períodos de referência, principalmente agosto e setembro de 2026. Manter um calendário atualizado ajuda empresas e contribuintes a acompanhar as entregas e os pagamentos relacionados às obrigações tributárias, evitando o risco de penalidades por atrasos.

Fonte: Jornal Contábil

#AgendaTributária #ObrigaçõesAcessórias #ReceitaFederal #GestãoFiscal

É URGENTE ADIAR O INÍCIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

PUBLICADO EM 01/10/2026



É Urgente **Adiar o Início**
da Reforma Tributária

O adiamento do início da cobrança de CBS e IBS não significaria interromper a Reforma Tributária, mas ampliar o período de testes e preparação. A proposta é incluir 2027 nessa fase, permitindo mais tempo para a publicação de normas,...

O adiamento do início da cobrança de CBS e IBS não significaria interromper a Reforma Tributária, mas ampliar o período de testes e preparação. A proposta é incluir 2027 nessa fase, permitindo mais tempo para a publicação de normas, esclarecimentos e regulamentos adequados para CBS, IBS e Imposto Seletivo, além de dar segurança jurídica às empresas e aos fiscos.

A transição ainda apresenta situações práticas sem respostas claras. Um exemplo envolve a devolução, em 2027, de uma mercadoria vendida em 2026 com PIS/Cofins e ICMS: os cálculos e créditos tributários podem mudar conforme o período da venda e da devolução. Também permanecem dúvidas sobre fretes, documentos fiscais, créditos tributários, vale-pedágio, operações com exportadoras e a convivência entre as novas regras e normas atuais.

A Reforma Tributária do consumo pode representar avanços importantes, mas o período de transição exige ajustes, testes e maior clareza normativa. O objetivo do adiamento defendido no texto não é postergar a reforma de forma ampla, mas garantir mais tempo para que empresas e administrações tributárias possam adaptar sistemas e procedimentos, reduzindo incertezas e evitando problemas futuros.

Fonte: Portal Contábeis

#ReformaTributária #CBS #IBS #GestãoTributária

SIMPLES NACIONAL 2027

NOVOS PRAZOS

RESOLUÇÃO CGSN Nº 194, DE 25/09/2026

OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

vale a partir de 01/01/2027

era 30/09

ATÉ 15/10/2026

OPÇÃO PELO SIMPLES HÍBRIDO

IBS/CBS pelo regime regular jan a jun/2027

era 30/09

ATÉ 30/10/2026

REGULARIZAR PENDÊNCIAS

se a opção pelo Simples for indeferida

ATÉ 30/10/2026

CANCELAR A OPÇÃO

Simple ou Híbrido irretroatável

era até 30/11

03/11 A 20/12/2026

EMPRESA NOVA (CNPJ ABERTO NO FIM DE 2026)

segue a regra de início de atividade

**SIMPLES: A PARTIR DE 16/10
HÍBRIDO: A PARTIR DE 31/10**

⚠️ ATENÇÃO

Em outubro não é possível cancelar a opção. Quem optar precisa ter certeza - a correção só abre em 03/11. Resolva certidões e débitos antes de optar.

NOVOS PRAZOS PARA O SIMPLES NACIONAL EM 2027

PUBLICADO EM 30/09/2026

As empresas que desejam permanecer ou ingressar no Simples Nacional em 2027 devem ficar atentas aos novos prazos definidos pela Resolução CGSN nº 194/2026. As alterações impactam tanto a opção pelo Simples Nacional tradicional quanto pelo novo...

As empresas que desejam permanecer ou ingressar no Simples Nacional em 2027 devem ficar atentas aos novos prazos definidos pela Resolução CGSN nº 194/2026. As alterações impactam tanto a opção pelo Simples Nacional tradicional quanto pelo novo regime híbrido, além dos períodos para regularização de pendências e cancelamento da opção.

A solicitação de enquadramento no Simples Nacional poderá ser realizada até 15 de outubro de 2026, enquanto a adesão ao Simples Híbrido poderá ser feita até 30 de outubro de 2026. Empresas que tiverem a solicitação indeferida também terão até essa mesma data para regularizar eventuais débitos ou pendências cadastrais.

Outro ponto importante é que, durante o mês de outubro, não será possível cancelar a opção realizada. O período para desistência ou correção ficará disponível apenas entre 3 de novembro e 20 de dezembro de 2026, tornando essencial que a escolha seja feita com atenção e planejamento.

Por isso, recomenda-se verificar antecipadamente a situação fiscal da empresa, certidões e possíveis débitos. Uma análise contábil prévia pode evitar problemas no enquadramento e garantir a escolha do regime tributário mais adequado para 2027.

Fonte: Sitecontabil

#SimplesNacional #SimplesNacional2027 #SimplesHíbrido #ReformaTributária #IBS #CBS #PlanejamentoTributário #Contabilidade #Empresas #RegularizaçãoFiscal #GestãoEmpresarial

LOCAÇÃO RESIDENCIAL NA REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA PARA PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS?

PUBLICADO EM 29/09/2026



O que você precisa saber.



QUEM PODE PAGAR IBS E CBS?

A locação residencial será tributada quando realizada por contribuinte do regime regular, como a pessoa física com **mais de 3 imóveis alugados** e **renda anual acima de R\$ 240 mil** (sujeito à atualização).



COMO SERÁ O CÁLCULO?

O tributo incide sobre o valor do aluguel, com **redução de 70%** da alíquota e redutor social de **até R\$ 600** por mês e por imóvel.



DESPESAS QUE PODEM SER EXCLUÍDAS

Despesas de condomínio e tributos do imóvel, quando cobrados conforme a lei, **não integram a base de cálculo**.



QUANDO COMEÇA?

1º DE DEZEMBRO DE 2026

Obrigatoriedade da nova nota fiscal para locações de imóveis.

A Reforma Tributária também traz mudanças para a locação residencial. Pessoas físicas que possuem mais de três imóveis alugados e renda anual superior a R\$ 240 mil com aluguéis poderão ser enquadradas na cobrança do IBS e da CBS, conforme...

A Reforma Tributária também traz mudanças para a locação residencial. Pessoas físicas que possuem mais de três imóveis alugados e renda anual superior a R\$ 240 mil com aluguéis poderão ser enquadradas na cobrança do IBS e da CBS, conforme as regras previstas na legislação.

O cálculo dos novos tributos será feito sobre o valor do aluguel, mas haverá benefícios importantes. Entre eles estão a redução de 70% da alíquota e um redutor social de até R\$ 600 por mês para cada imóvel residencial locado.

Além disso, despesas como condomínio e tributos do imóvel, quando cobrados de acordo com a legislação, não integram a base de cálculo. Isso evita a tributação sobre valores que não representam efetivamente receita do proprietário.

As novas regras passam a valer a partir de 1º de dezembro de 2026. Por isso, proprietários e investidores já devem acompanhar as regulamentações e buscar orientação especializada para entender os impactos da Reforma Tributária em seus contratos e rendimentos.

Fonte: Sitecontabil

#ReformaTributária #LocaçãoResidencial #AluguelDeImóveis #MercadoImobiliário #IBS #CBS #PlanejamentoTributário #Contabilidade #InvestimentoImobiliário



Receita Aprova **Novo**
Comprovante do CNPJ com QR
Code e Data de Constituição

RECEITA APROVA NOVO COMPROVANTE DO CNPJ COM QR CODE E DATA DE CONSTITUIÇÃO

PUBLICADO EM 28/09/2026

A Receita Federal aprovou um novo modelo para o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, conhecido como cartão CNPJ. A mudança foi estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 2.345/2026, publicada em 23 de setembro, e entrou...

A Receita Federal aprovou um novo modelo para o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, conhecido como cartão CNPJ. A mudança foi estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 2.345/2026, publicada em 23 de setembro, e entrou em vigor na mesma data. O documento passa a apresentar novos campos e uma organização diferente das informações.

Entre as principais novidades estão a substituição de “data de abertura” por “data de inscrição no CNPJ”, a inclusão de um campo específico para “data de constituição”, além de espaços para QR Code e código de barras. O novo formato também precisa comportar os CNPJs alfanuméricos, que passaram a ser utilizados em novas inscrições. Os números de CNPJ já existentes continuam válidos.

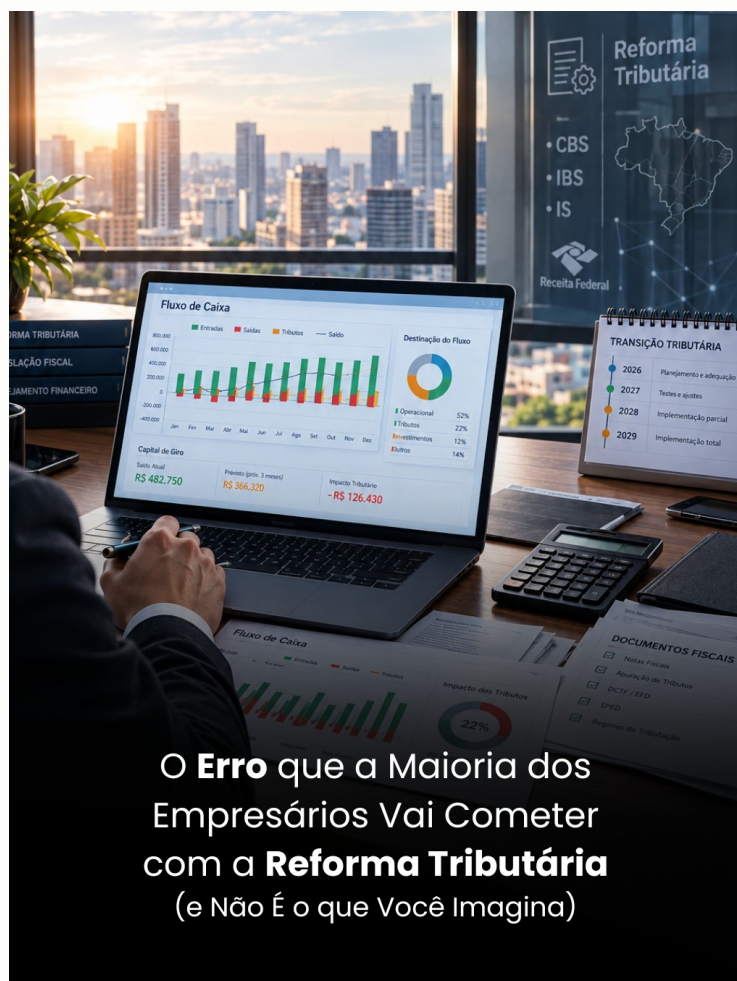
A mudança não exige recadastramento, alteração do número do CNPJ ou substituição obrigatória de comprovantes anteriores. Empresas e contadores, porém, devem verificar se seus sistemas e cadastros estão preparados para o novo modelo. O comprovante continua destinado a demonstrar a inscrição e a situação cadastral e não substitui certidões utilizadas para comprovar regularidade fiscal.

Fonte: Portal Contábeis

#CNPJ #ReceitaFederal #GestãoEmpresarial #Contabilidade

O ERRO QUE A MAIORIA DOS EMPRESÁRIOS VAI COMETER COM A REFORMA TRIBUTÁRIA (E NÃO É O QUE VOCÊ IMAGINA)

PUBLICADO EM 25/09/2026



O **Erro** que a Maioria dos Empresários Vai Cometer com a **Reforma Tributária** (e Não É o que Você Imagina)

Um dos principais riscos da Reforma Tributária não está apenas nas novas alíquotas, mas no impacto que as mudanças poderão causar no fluxo de caixa das empresas. Com a implementação gradual do novo sistema e a futura adoção do split payment,...

Um dos principais riscos da Reforma Tributária não está apenas nas novas alíquotas, mas no impacto que as mudanças poderão causar no fluxo de caixa das empresas. Com a implementação gradual do novo sistema e a futura adoção do split payment, que prevê o recolhimento de tributos no momento da liquidação financeira das operações, os empresários precisarão rever seu planejamento financeiro.

A mudança poderá afetar o capital de giro, os prazos concedidos aos clientes e a formação dos preços. Empresas que utilizam o intervalo entre o recebimento das vendas e o pagamento dos impostos para financiar suas operações precisarão avaliar como a nova dinâmica de recolhimento afetará sua liquidez.

Diante desse cenário, simular os impactos da Reforma Tributária com base nos números da própria empresa será fundamental. A análise antecipada, com apoio contábil, permitirá revisar preços, renegociar prazos e preparar o caixa para a transição ao novo sistema tributário.

Fonte: Portal Contábeis

#ReformaTributária #GestãoFinanceira #PlanejamentoTributário #Contabilidade

NR-1: SUSPENSÃO DE MULTAS SOBRE RISCOS PSICOSSOCIAIS TERMINOU NESTA QUARTA-FEIRA (23)

PUBLICADO EM 24/09/2026



NR-1: Suspensão de Multas sobre Riscos Psicossociais Terminou Nesta Quarta-feira (23)

Terminou nesta quarta-feira (23) o período de 90 dias em que o STF havia suspenso a aplicação de multas e outras sanções relacionadas aos riscos psicossociais previstos na NR-1. A decisão foi tomada no âmbito da ADPF 1316 e posteriormente...

Terminou nesta quarta-feira (23) o período de 90 dias em que o STF havia suspenso a aplicação de multas e outras sanções relacionadas aos riscos psicossociais previstos na NR-1. A decisão foi tomada no âmbito da ADPF 1316 e posteriormente confirmada por unanimidade pelo Plenário.

A suspensão das penalidades, porém, não interrompeu a vigência das exigências da norma. Desde 26 de maio de 2026, as empresas devem incluir os fatores de riscos psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), considerando aspectos relacionados às condições e à organização do trabalho.

Com o fim do prazo, a fiscalização e a aplicação das sanções relacionadas aos dispositivos abrangidos pela decisão podem ser retomadas. As empresas devem verificar a identificação e avaliação dos riscos, as medidas preventivas e a documentação do gerenciamento, incluindo situações como assédio, sobrecarga e exigências excessivas.

Fonte: Portal Contábeis

#NR1 #RiscosPsicossociais #SegurançaDoTrabalho #GestãoDePessoas

MANTENHA SEU PARCELAMENTO DE IMPOSTOS EM DIA

PUBLICADO EM 23/09/2026



Mantenha Seu
**Parcelamento de
Impostos em Dia**

Quem possui impostos parcelados precisa manter os pagamentos em dia para evitar o rompimento do acordo e a perda dos benefícios concedidos. As regras variam conforme o programa, mas o atraso de parcelas pode levar à exclusão do parcelamento e fazer...

Quem possui impostos parcelados precisa manter os pagamentos em dia para evitar o rompimento do acordo e a perda dos benefícios concedidos. As regras variam conforme o programa, mas o atraso de parcelas pode levar à exclusão do parcelamento e fazer com que o saldo restante volte a ser cobrado com os acréscimos previstos.

Com o rompimento, descontos sobre juros, multas e encargos podem ser perdidos, além de haver a retomada de medidas de cobrança. Dependendo do caso, a dívida pode voltar a ser exigida integralmente e processos de execução fiscal anteriormente suspensos podem prosseguir, inclusive com possibilidade de bloqueio de valores e penhora de bens.

A inadimplência também pode dificultar a obtenção de certidões de regularidade fiscal, financiamentos e participação em licitações, além de resultar em protesto ou inscrição em cadastros de inadimplentes. Para empresas, a situação pode ainda trazer consequências relacionadas ao regime tributário. Por isso, acompanhar o parcelamento e buscar orientação antes de perder o acordo é fundamental.

Fonte: Sitecontabil

#ParcelamentoDeImpostos #GestãoTributária #RegularidadeFiscal #Contabilidade



Prova de Vida Automática: Votar nas Eleições Já Resolve

PROVA DE VIDA AUTOMÁTICA: VOTAR NAS ELEIÇÕES JÁ RESOLVE

PUBLICADO EM 22/09/2026

A prova de vida do INSS ganhou uma nova facilidade em 2026: o comparecimento às urnas pode ser utilizado automaticamente para confirmar que aposentados, pensionistas e beneficiários assistenciais continuam vivos. Os dados são repassados pela...

A prova de vida do INSS ganhou uma nova facilidade em 2026: o comparecimento às urnas pode ser utilizado automaticamente para confirmar que aposentados, pensionistas e beneficiários assistenciais continuam vivos. Os dados são repassados pela Justiça Eleitoral ao INSS, sem necessidade de apresentar comprovante ou solicitar a atualização.

Quem não votar não terá o benefício suspenso automaticamente. O voto é apenas uma das formas utilizadas pelo INSS para a comprovação de vida. O sistema também cruza outras bases governamentais, considerando registros como emissão de documentos, atendimentos e movimentações oficiais. A regularização só é solicitada quando não há informações suficientes para confirmar a situação do beneficiário.

Para acompanhar a situação, o beneficiário pode acessar o Meu INSS e consultar o serviço "Prova de Vida" ou entrar em contato com a Central 135. Também é importante ficar atento a golpes: o INSS não envia links por SMS ou WhatsApp para solicitar dados pessoais ou pagamentos relacionados à prova de vida.

Fonte: Jornal Contábil

#INSS #ProvaDeVida #Aposentadoria #PrevidênciaSocial



Fique por dentro.



Textos modernos, atuais e reflexivos com atualizações diárias, aconteceu? Fique por dentro.

news ... news...news...news...news



FIQUE POR DENTRO
WEB MAGAZINE